



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAPIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
MUNICÍPIO DE JAPIRA - ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº 007/2024/CMS**

O Conselho Municipal de Saúde De Japira/PR, no uso suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 1.141 de 12/09/17 e suas alterações.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária extraordinária realizada em 11 de março de 2024 visando aprovação de uso dos saldos remanescentes para aquisição de Transporte Sanitário conforme Resolução SESA nº933/2021, Resolução SESA nº1429/2023 e Resolução SESA nº1108/2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o uso do saldo remanescente da Resolução SESA nº933/2021, Resolução SESA nº1429/2023 e Resolução SESA nº1108/2023, que contemplaram o Município de Japira com incentivos financeiros para a Aquisição de veículos para Transporte Sanitário, no valor total de R\$77.800,00.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Japira, 25 de março de 2024

Rita de Cassia do Nascimento  
**Presidente CMS/JP**